

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 5º bimestre (Setembro) /
2014

Dados da Entidade

Nome: CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA MOTA - CEABM / Fortaleza-
CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Feminino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Não

Feminino Sim

1.2.1 Informe o quantitativo masculino:

1.2.2 Informe o quantitativo feminino 66

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Não

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 64

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:

1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:

Feminino:

1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 10

1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 15

1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):

Masculino;

1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:

1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:

1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:

Feminino;

1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 14

1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 21

1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):

Masculino.

1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:

1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:

1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:

Feminino.

1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 4

1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Luciane Domingues Maia, Ativa, 160h

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Isabelly Magalhães de Sousa, Licença maternidade, 160h

Jaqueline da Silva Aquino, Ativa, 160h

Maria Angélica de Oliveira Eugênio, Ativa, 160h

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Jalusa Magalhães de Sousa, Ativa, 120h

Janaina Coelho Ponte, Ativa, 120h

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Abraão Pinheiro Filho, ativa, 160h

Carlos Francisco Teodósio, ativa, 160h

Crisóstomo Montenegro Silva, ativa, 160h

Fernanda Maria Martins Teodósio, ativa, 160h

Fernando Antônio Ferreira Almeida, ativa, 160h

Francisca Helena de Sousa Silva, licença médica, 160h

Gerardo Rodrigues Melo Filho, ativa, 160h

José Audir Martins, ativa, 160h

José Gerardo Barbosa de Oliveira, ativa, 160h

José Barbosa de Sousa, ativa, 160h

Luís Sávio Cordeiro Figueiredo, ativa, 160h

Raimundo de Sousa Oliveira, ativa, 160h

Valdemir Nascimento de Souza, ativa, 160h

Ananias Ferreira da Costa Neto, ativa, 176h

Andréa Caroline Calado Maciel, ativa, 176h

Eliábio Silveira Galvino, ativa, 176h

Fábio Ferreira Lima, ativa, 176h

Francisco Erinaldo Firmino da Silva, ativa, 176h

Francisco Erivando Moura Rodrigues, ativa, 176h

Francisca Etelvina Vieira Marques, ativa, 176h

Francisco Iranilton de Sousa, ativa, 176h

Francisco de Assis Pereira da Silva, ativa, 176h

Francisco das Chagas Chaves, ativa, 176h

Francisco Roberto de Sousa, ativa, 176h

Francisco Weiss Fernandes Cavalcante, ativa, 176h

Glaydson Tabosa Bastos, ativa, 176h

Hélio Liro de Carvalho Filho, ativa, 176h
Helmilton Rebouças de Azevedo, ativa, 176h
José Albuquerque Lima Neto, ativa, 176h
José Evandro Ferreira da Silva, ativa, 176h
José Ribamar de Sousa Silva, ativa, 176h
José Wagner Sousa de Oliveira, ativa, 176h
Luciana Maria Pinto Oliveira, ativa, 176h
Marcos Antônio de Sousa, ativa, 176h
Marcos William Lima Guimarães, ativa, 176h
Marcia Maria Torres Siebra, ativa, 176h
Maria Edna Fernandes, ativa, 176h
Maria Edna Bernardino do Nascimento, ativa, 176h
Marta Helena de Souza Miranda, ativa, 176h
Paulo Roberto Matos Lima, ativa, 176h
Paulo Sérgio de Melo Brasil, ativa, 176h
Sílvio Soares dos Santos, ativa, 176h
Susy de Castro Barbosa, ativa, 176h
Tomaz dos Santos Nobre, ativa, 176h
Vera Lúcia Façanha Araújo, ativa, 176h
Webster Fábio Batista Barros, ativa, 176h
Wiland Bastos Arruda, ativa, 176h

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Não

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome:

José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Cozinheiros

Marly Leandro de Andrade, ativa, 176h

Maria das Graças Sousa Silva, ativa, 176h

Maria da Luz Moraes Pinto, ativa, 176h

Maria Lindalva Leão de Souza, ativa, 176h

Maria Neusa Soares da Silva, ativa, 176h

Vigias

Adão Soares de Sousa, ativa, 160h

Antônio Araújo de Assis, ativa, 160h

Enoque Januário da Silva, licença médica, 160h

Tarcísio da Silva, ativa, 160h

José Carlos Araújo, ativa, 160h

Francisco Soares da Silva, ativo, 176h

Lavadeiras

Terezinha de Sousa Braga, ativa, 160h

Advogados

Fernanda Karla Fernandes Cavalcante, ativa, 160h

Auxiliar de Serviços Gerais

Robério Gomes Pires, ativa, 160h

Francisco Ronaldo Lima das Neves, ativa, 176h

Maria das Graças de Sousa Trévia, ativa, 176h

Motoristas

Francisco Alves Vieira, ativo, 160h

Francisco Amilton Mendes, ativo, 176h

Luís dos Santos Pereira, ativo, 176h

Pedro Afonso da Silva, ativo, 176h

Instrutor de Arte e Ofícios

Francisca das Chagas Carneiro de Castro, ativa, 160h

Instrutor de Artes

Carlos Alves de Andrade Cruz, ativa, 176h

Daniel Rodrigues Dias, ativa, 120h

Eline Maria Teixeira Bittencourt, ativa, 176h
Lidiane de Freitas Chaves, ativa, 120h
Lívia Rodrigues Silva do Nascimento, ativa, 120h
Maria Joelma Félix Jerônimo, ativa, 176h

Mecânico

Valdecir do Arte de Oliveira, ativa, 160h

Assistente Técnico

Leonardo Castro e Silva Nottingham, ativa, 176h

Assistente Administrativo

Gregório Lima Torres, ativa, 160h
Maria de Fátima Guimarães de Freitas, licença médica, 160h
Raimunda Cândida de Moura Nunes, ativa, 160h
Ribamar José Muniz Torres, ativa, 160h
Walter César Pessoa Vasconcelos, ativa, 160h

Auxiliar Administrativo

Maria Aparecida Castro Sousa, ativa, 176h

Técnica de Enfermagem

Valéria Maria Passos da Costa, ativa, 176h

Coordenador de Disciplina

Rosinete Portela Batista Carvalho, ativa, 176h

Agente Administrativo

Antônio Soares Aragão, ativa, 160h

Técnico de Educação Física

Fernando Barroso de Albuquerque, ativo, 120h

Educador Físico

Luís Eduardo Oliveira do Nascimento, ativa, 176h

Diretora

Elisa Barreto Rodrigues, ativa, 160h

- 2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Sim
- 2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos 2
- 2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não
- 2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões
- 2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?
- 2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?
- 2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:
- 2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?
- 2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?
- Falta de infraestrutura adequada
 - Falta de diálogo com a Diretoria da instituição
 - Guerra entre facções rivais
 - Excessos cometidos por profissionais da entidade
 - Realização de fuga em massa
 - Superlotação
 - Outros
- Outros (Especifique):
- 2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

- 3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim
- 3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim
- 3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim
- 3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim
- 3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:
- 3.4.1.1. Outros:
- 3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim
- 3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim
- 3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

- 3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim
- 3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal
- 3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
Não
- 3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim
- 3.10.1. Na rede regular de ensino? Não
- 3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim
- 3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não
- 3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não
- 3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Sim
- 3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não
- 3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?
- 3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?
- 3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:
- Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
 - Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
 - Outros
- Outros (Especifique):
- 3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:
Categoria: Direitos Humanos
- Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim
- Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim
- Material de higiene pessoal individualizado Sim
- Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim
- Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim
- Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim
- Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim
- Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim
- Oferta de diferentes atividades culturais Sim

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Não

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Sim

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Sim

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Sim

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Sim

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Sim

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Sim

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Não

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Sim

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Sim

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim
Coleta e Registro de Dados e Informações
Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado,
com registro de ocorrências Não
Avaliação
Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Salientamos que o foco das inspeções realizadas no bimestre ago/set de 2014 foi saúde, educação e maus tratos.

Com relação ao item 3.13:

Atenção Integral à Saúde: Foi realizada reunião no dia 13/10/2014 com a Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, responsável pelas inspeções, Dra. Antônia Lima, a presidenta do CMDCA, Tânia Gurgel e com a Secretária de Saúde do Município, Dra. Socorro Martins, com o objetivo de dialogar acerca da efetivação da Portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Atenção a Saúde, e da Portaria Interministerial nº 1426, de 14 de julho de 2004, do Ministério de Estado da Saúde nos centros educacionais.

Escolarização: Foi realizada reunião no dia 15/10/2014 as 14hs na SEDUC com a presença do representante do Ministério Público, PJ Antônia Lima, a pedagoga do CAOPIJ Ana Cláudia, a assessora do Secretário Municipal de Educação, profa. Márcia Campos, o coordenador do ensino fundamental da SME, prof. Carlos Eduardo, o coordenador da cédula de EJA da SME, prof. Lafaiete e as professoras Noemi Resende e Nívea, ambas da Coordenadoria da Diversidade na SEDUC, com o intuito de dialogar acerca da efetivação do ensino fundamental regular, EJA em nível estadual, em que o foco da reunião foi garantir educação a todos os adolescentes admitidos no Sistema Socioeducativo em meio fechado no Estado do Ceará. Foi realizada uma segunda reunião na sede da SME com participação de representantes da SME, STDS, CEDECA e 7ª Promotoria da Infância e Juventude no dia 28/10/2014, para discutir a LDB (lei 9394/96) e o SINASE (lei 12.594/2012) no que tange a educação a fim de traçar estratégias para 2015 de atuação do ensino fundamental, pedagogia de projetos e Programa Brasil Alfabetizado nos centros educacionais de internação definitiva e provisória.

Diante disso, foi aberto um Procedimento Administrativo pela 7ª Promotoria de

Justiça da Infância e Juventude para acompanhar a implantação dos referidos projetos nos âmbitos da educação e saúde.

Também foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 03/2014 para apurar as denúncias de maus tratos/tortura contra os adolescentes ocorridas em alguns centros educacionais.